

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA  
DE JUNHO**

**ATA Nº 3/2016**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS****Ata n.º 3/2016**

1. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no Salão do Sporting Clube de Landeira, teve lugar a Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 10 minutos, tendo estado presentes todos os membros convocados, estando presentes todos os membros convocados com exceção do Membro Micael Mendes.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Maria Josefa U. Ramalho de Oliveira (1.ª Secretária), Hugo Miguel Seródio Mendes (2.º Secretário), Sophie Veiga Fontes, Cátia Alexandra de Sousa Silva, Paulo Jorge Piteira Campino, Ana Rita de Oliveira Lança, Rui Manuel Sobral, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Maria Luís Arranja Martins de Barros, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), José Filipe Godinho Barradas, Antónia Aresta Guinapo, Manuel Alfredo Morganheira, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, João Manuel Ninhos de Sá, José Manuel Fernandes, Orlando António Neves Dias, Ana Teresa Pires Caetano (CDU); Pedro José Barbas Martins, Luís Filipe Laranjo Matias (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Carla Arranja Martins de Barros e os Vereadores Joaquim Manuel Marques Soeiro, Sílvia Leonor Seatra dos Santos e Paulo Alexandre Valentim Caçoilas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia, colocando à apreciação o **Projeto de Ata n.º 2/2016**, referente à sessão realizada no dia 30 de abril de 2016.
6. O **Membro José Filipe Barradas** saúda todos os presentes e refere que no ponto 18, a sua intervenção não está exatamente como disse, propondo que se retire a partir de “..e não havia General.”
7. A **Presidente da Assembleia Municipal** pergunta se algum dos membros tem alguma objeção à referida proposta de alteração ao projeto de ata e, não havendo, colocou o mesmo à votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 15 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros Sophie Fontes, Ana Lança, Gonçalo Cegonha, Antónia Guinapo, Manuel Morganheira, João Sá e Luís Matias), o **Projeto de Ata n.º 2/2016**, referente à sessão realizada no dia 30 de abril de 2016.
8. A **Membro Cátia Silva** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada do PS, o **Voto de Louvor “Etar de Landeira – Finalmente uma obra concretizada ao serviço das nossas populações”**. (Anexo 7/16)
9. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação o Voto de Louvor apresentado pela Bancada do PS.
10. Foi **aprovada**, por **unanimidade**, o **Voto de Louvor “Etar de Landeira – Finalmente uma obra concretizada ao serviço das nossas populações”**. (Anexo 7/16)
11. O **Membro Pedro Barbas** saúda todos os presentes e apresenta uma declaração de voto, referindo que o PSD se revê no voto apresentado pelo PS, uma vez que se trata de uma obra de extrema importância para o povo da Landeira, pois melhora significativamente as condições de vida da população e por isso congratula o executivo PS/PSD.

12. A **Membro Ana Caetano** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “A Escola Pública, gratuita, universal, inclusiva e de qualidade é um direito de todos os cidadãos e uma obrigação do Estado Português”**. (Anexo 8/16)
13. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca de imediato à votação a Moção apresentada pela CDU.
14. Foi **aprovada**, por maioria, com 20 votos a favor (12 do PS e 8 da CDU) e 2 votos contra (PSD), a **Moção “A Escola Pública, gratuita, universal, inclusiva e de qualidade é um direito de todos os cidadãos e uma obrigação do Estado Português”**. (Anexo 8/16)
15. O **Membro Luís Matias** saúda todos os presentes e apresenta uma declaração de voto, informando que a Bancada do PSD votou contra, não por não defender a existência da escola pública pois toda a gente sabe que o Partido Social Democrata defende a existência de escola pública universal e gratuita a todos os cidadãos, mas considera que a moção apresentada pela Bancada da CDU traz considerações erradas e que desvirtuam o que foi o Governo PSD/CDS.
16. Seguidamente, a **Membro Maria João Luz** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Contra o encerramento do Serviço de Neonatologia do Hospital de Évora”**. (Anexo 9/16)
17. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca de imediato à votação a Moção apresentada pela CDU.
18. Foi **rejeitada**, por maioria, com 8 votos a favor da CDU e 14 votos contra (12 do PS e 2 do PSD), a **Moção “Contra o encerramento do Serviço de Neonatologia do Hospital de Évora”** (Anexo 9/16)
19. A **Membro Cátia Silva** apresenta uma declaração de voto, em nome da Bancada do PS, afirmando que não sabem se é desinformação, mas aconselham a Bancada da CDU a ler os órgãos de comunicação social, pois o Ministério já veio informar que tal não acontecerá, o encerramento não será uma realidade.
20. O **Membro Pedro Barbas**, de forma a complementar a resposta dada pela Bancada do PS, refere que acaba por se tratar de uma falsa questão até porque houve um recuo da parte do Governo nesta situação.
21. A **Membro Maria João Luz** afirma que a Moção é explícita e refere que o Sr. Ministro veio dizer que não concordava com o encerramento do serviço, mas a consulta pública continua e até ao final irá ver-se como irá correr.
22. A **Membro Cátia Silva** considera que este é um assunto demasiado delicado para ser usado como arma de arremesso ou para ser partidarizado.
23. A **Membro Maria João Luz** pede desculpa mas afirma que é na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal que se tratam das questões políticas.
24. O **Membro Vítor Serrano** saúda todos os presentes e pergunta ao Membro José Filipe Barradas se, após ter recebido a documentação, ainda continua a dizer que ele mentiu à população de Landeira.
25. Em relação a este assunto, o **Membro José Filipe Barradas** afirma que a Presidente da Assembleia Municipal não enviou os documentos que lhe foram pedidos, pois enviou a ata n.º 2 de 2014, mas não enviou a ata n.º 8 de 2013.
26. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que enviou a ata da reunião na qual o ponto foi à Assembleia e em 2013 o ponto não foi à Assembleia, foi uma Moção e o que foi pedido foi a Ata na qual o ponto foi à Assembleia.
27. O **Membro José Filipe Barradas** refere que o que foi pedido foram as atas da Assembleia Municipal onde este assunto foi discutido e na ata n.º 8 de 2013 consta a Moção apresentada pela CDU e a respetiva discussão que ficou registada na mesma, como tal a referida Ata tem tanta ou mais importância para discutir este assunto como a Ata n.º 2 de 2014.

28. Respondendo ao Membro Vítor Serrano, continua a afirmar que o referido Membro não falou verdade à população da Landeira na Assembleia de Freguesia.
29. Só o teria feito se tivesse dito que “estamos hoje aqui a fazer esta passagem de património, que é a sede do Rancho Folclórico da Landeira atual que, a CDU queria que tivesse sido logo diretamente passado da Câmara Municipal para o Rancho e nunca vir à junta de Freguesia”, pois informa que a CDU votou contra não a que o Rancho tivesse a sua sede ou que o Sporting Clube de Landeira tivesse as suas instalações e sim que a sede da Rancho Folclórico de Landeira fosse passada para a Junta de Freguesia, o que não fazia sentido porque a CDU tinha parcelado o terreno.
30. Refere que anteriormente era tudo o mesmo lote, desde a Junta de Freguesia até à ponta do salão onde se está a realizar a presente sessão e mais tarde, ainda na vigência da CDU, foi feito o parcelamento deste lote, quando foram individualizadas todas as instituições que estão no referido lote, foi feita propriedade horizontal e o atual executivo só fez isto tão rápido porque tinha a “papinha toda feita”, depois de ter sido feita a propriedade horizontal.
31. A Câmara Municipal no dia em que doou este salão ao Sporting Club da Landeira, pegava na parcela que doou à Junta de Freguesia e doava-a ao Rancho, porque ela não fazia parte do Protocolo, sendo esta uma falsa questão.
32. Afirma que até fica muito satisfeito pela facto da Câmara Municipal PS/PSD ter cumprido tão rigorosamente um Protocolo aprovado pela Câmara Municipal, ora governada pela CDU, há 20 anos, mas existem outros com o mesmo tempo que a Câmara Municipal não quer cumprir.
33. Haverá outras alturas para falar nessas questões, mas em relação a este assunto, que nem estava assinado por ninguém, o Membro Vítor Serrano quando disse na Assembleia de Freguesia de Landeira, segundo lhe informaram, que “estamos a fazer a doação da sede ao Rancho Folclórico da Landeira e podem agradecer ao PS e ao PSD que votaram a favor porque a CDU votou contra”, não foi correto porque a CDU não votou contra.
34. Refere que a CDU votou contra e assume a responsabilidade, mas não votou contra que a sede fosse entregue ao Rancho Folclórico da Landeira e sim que a referida sede fosse entregue à Junta de Freguesia, porque o Rancho Folclórico de Landeira tinha o direito de receber a sede no mesmo dia em que o Sporting Clube de Landeira recebeu este salão, pois o Rancho Folclórico tinha a sua construção feita há mais tempo e só não foi assim por conveniência política do executivo, pois este passou a sede do Rancho para nome da Junta de Freguesia de Landeira, para depois a referida Junta e o Membro Vítor Serrano, como “bom samaritano” entregar ao Rancho Folclórico da Landeira as instalações que já eram do Rancho, porque a única coisa que não era do Rancho era a parte do bar.
35. Afirma que o que a CDU defendeu, tal como consta na Ata n.º 8 de 2013 de uma Assembleia Municipal em que houve várias intervenções, nomeadamente suas e do Membro Vítor Serrano, foi que a sede do Rancho deveria ser entregue ao Rancho Folclórico e não à Junta de Freguesia, tendo sido sempre essa a questão e nunca esteve em causa a entrega do salão ao Sporting Clube de Landeira, nem a entrega da sede do Rancho ao respetivo Rancho, mas era a entrega do rancho ao Rancho e não entrega-la à Junta de Freguesia, afirma que não era preciso a Junta de Freguesia receber a sede do Rancho, para de seguida, vir dá-la ao Rancho.
36. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia podiam ter feito isso logo diretamente.
37. O **Membro Vítor Serrano** informa, em primeiro lugar, que a propriedade horizontal foi feita em 2014.
38. Em segundo lugar refere que mentiu à população da Landeira quando disse à população da Landeira se tinha abstido, porque quis minimizar, mas a população deve ouvir que a CDU efetivamente votou contra e no ponto em que o fizeram não estava mencionado Rancho Folclórico, tal como poderá ser verificado.
39. Refere ainda que, se duas horas depois da referida Assembleia de Freguesia, foi comunicado que tinha mentido à Freguesia, também deveria ter sido comunicado, e verbalizou isso várias vezes, que a Junta de Freguesia não estava a doar nada ao Rancho Folclórico, estava simplesmente, num processo de legalização, a entregar a quem de direito.

40. Todo este processo foi iniciado quando o Membro José Filipe Barradas era Vereador, pelo que pergunta porque razão este não incluiu a sede do Rancho Folclórico dentro do projeto que foi feito para o FEDER.
41. A Junta de Freguesia que é gerida pelo PS está a entregar a quem de direito, não estando a levantar nenhuma bandeira eleitoral.
42. No entanto, afirma que desde 1996 até 2015 passaram muitos anos, perguntando porque razão a CDU não resolveu esta situação.
43. Deixa a questão: Porque não entregaram este património e não fizeram como está a ser feito. Se o Membro José Filipe Barradas era Vereador desta Câmara Municipal e assinou o protocolo em que estava instituído Junta de Freguesia, Câmara Municipal e Sporting Clube de Landeira.
44. Refere que quando foi feita a referida votação, consta da deliberação, o Sporting Club de Landeira, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, afirmando que nunca foi referido o Rancho Folclórico, pelo que a CDU, se à data de hoje, vinte anos depois, vem defender que queriam que fosse dado ao Rancho Folclórico, deveriam ter feito as coisas como deve ser.
45. No dia de hoje ninguém aqui está com bandeiras políticas ou a dizer que foi o PS, apenas se está a entregar ao Rancho Folclórico da Landeira, o que é do referido Rancho e sempre o foi.
46. A única coisa que o PS está a fazer é o que a CDU não conseguiu fazer, que foi legalizar e não o fizeram porque não o quiseram, porque o Sr. José Filipe disse, aqui, que a Câmara pode fazer o que bem entender e desde 1996 até 2013 não o fizeram.
47. Afirma que foi eleito em 2009, a 23 de maio teve uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal que lhe disse que deveria ficar descansado que no primeiro trimestre do referido ano a situação ficaria resolvida, informando que a situação ficou resolvida no primeiro trimestre, mas só seis anos depois, agradecendo ao executivo PS/PSD porque conseguiram proceder à referida legalização.
48. Necessita que fique esclarecido se, quando o Membro José Filipe lhe chamou mentiroso na última Assembleia, o continua a fazer porque, se assim for irá para outros patamares, que não a Assembleia Municipal.
49. **A Presidente da Assembleia Municipal** refere que não é hábito o Presidente da Câmara Municipal intervir neste ponto, mas como este assunto já se arrasta há duas sessões, solicita um esclarecimento ao Presidente da Câmara Municipal.
50. **O Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias**, saúda todos os presentes e afirma que, de facto, este é um assunto que tem claramente os dias contados, até porque a história se encarregará de colocar cada coisa no seu sítio.
51. Perante a informação do Membro Vítor Serrano, há uma parte que pretende esclarecer porque lhe parece que existe desinformação, ou mau uso, propositado, da informação que se tem, porque, quando o atual executivo chegou à Câmara Municipal, o referido processo estava praticamente parado há 18 anos, sendo que as deliberações são de 1996, havendo Membros desta Assembleia Municipal que faziam parte do executivo de então da Câmara Municipal, em que foi feito este protocolo, sendo que 1996 é o primeiro marco histórico deste processo de património, depois da construção.
52. Refere que há uma candidatura, há o património que se tem de passar para as entidades que o protocolaram de acordo com o protocolo que foi estabelecido entre as três entidades já aqui mencionadas e isso tem de ficar claro de uma vez por todas. O protocolo incluía, para todo este património, a Junta de Freguesia, o Sporting Clube da Landeira e a Câmara Municipal.
53. Neste sentido, passados tantos anos por resolver e apesar de vários pedidos, nada foi feito e em 2013, a Câmara Municipal delibera proceder de acordo com a peça legal que tinha na mão para o efeito, que era o protocolo de 1996, pelo que agarrou no instrumento que já tinha sido aprovado pela CDU.
54. Todo o trabalho do património, da candidatura, do acordo, foram feitos pela CDU e não pelo atual executivo, que agarrou numa coisa que já existia, que era um documento válido com uma deliberação da Câmara

Municipal, também ela válida, da Junta de Freguesia, válida, e da Assembleia Geral do Sporting Clube da Landeira, válida, ou seja três órgãos distintos, de três instituições que tinham deliberado aprovar este protocolo, que desde 3 de abril de 1996 tinham deliberado nesse sentido.

55. Pergunta qual seria o papel do atual executivo em chegar à Câmara Municipal ao fim de poucos meses e querer resolver este assunto de uma vez por todas e ir alterar aquilo que havia sido decidido por pessoas que legitimamente tinham tomados essas decisões, afirmando que o executivo não o poderia fazer, o que tinha a fazer era agarrar no que tinha enquanto deliberações sobre este assunto.
56. Perante isto, considera que não é difícil perceber que o que deve ser feito é este caminho, sendo óbvio que todos entendem, já foi assumido, é uma não questão e o Membro José Filipe está a querer fazer disto bandeira política e não mais do que isso.
57. Foi assumido na altura, pela Câmara, pela Junta de Freguesia, pela Assembleia Municipal e pela Bancada do PS e do PSD, na altura, que este património iria ser passado para quem o estava a utilizar, pelo que o efeito prático desta conversa é zero.
58. Percebe que o Membro José Filipe esteja chateado porque tiveram muitos anos para resolver esta questão e não o fizeram e é isso que irá ficar para a História.
59. Não resolveram a questão porque não é fácil?
60. Bastou fazer a propriedade horizontal e não foi a CDU que a fez, foi o actual executivo.
61. Depois da deliberação da Câmara Municipal, em dezembro de 2013, pôde então ser feita a propriedade horizontal e só depois da propriedade horizontal é que são feitas as escrituras, e só depois o registo nas finanças.
62. Foi um investimento que foi feito.
63. Percebe que o referido Membro esteja magoado, mas o efeito prático desta questão é zero e afirma que o património passou para a Junta, como era de direito, passou para o Sporting Clube de Landeira, como era de direito e passará para o Rancho Folclórico, como é de direito.
64. Informa que poderá disponibilizar às Bancadas ou à população da Landeira, uma cópia do protocolo de 1996 com a planta, para que todos tenham conhecimento disto e os documentos têm o carimbo com a deliberação de 3 de abril de 1996, com o executivo CDU, afirmando que para o actual executivo, politicamente, teria sido mais fácil rasgar estes documentos e não o fez, pegou numa peça legítima, com decisões legítimas e neste momento todos têm o seu património, o que não acontecia anteriormente.
65. Agora o que foi dito anteriormente, de que a propriedade horizontal foi feita pela CDU em 1996, isso é mentira, pois a propriedade horizontal só foi feita em 2014, que foi quando se conseguiu terminar e registar nas finanças.
66. Considera que a questão pragmática disto é que, para a História fica uma deliberação da CDU de 1996 não cumprida durante 20 anos e um executivo PS/PSD que ao fim de 2 meses em funções, resolve o problema e é isso que ficará para a História, afirmando que não vale a pena dar a volta ao que consta dos documentos.
67. O **Membro José Filipe Barradas** diz ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que, quando o acusa que está a fazer bandeira política desta situação, considera que é o contrário, que quem está a fazer bandeira política nesta situação é o Sr. Presidente e o atual executivo, porque vêm com o argumento do protocolo da CDU, da qual fazia parte e tem muito orgulho em ter feito parte de um executivo que construiu tudo isto que está aqui, porque se não tivesse construído, o atual executivo não poderia ter dado nada a ninguém, pelo que afirma que a parte mais importante foi feita no mandato da CDU e não no mandato do Sr. Presidente, em que foi só colocar o nome, mas o que é certo é que as instituições estão a utilizar as instalações desde 1996.
68. Em relação ao facto de durante os 20 anos ter sido passado ou não, refere que a CDU não passou e assume a responsabilidade de não ter colocado o património em nome das instituições, mas estava a trabalhar nesse sentido e possivelmente quando o actual executivo assumiu funções, com o trabalho da CDU, em dois ou três

meses também a CDU teria passado o património para o nome das instituições, afirmando que nesta altura o mais importante é as instituições terem o seu património em seu nome.

69. Em relação ao Membro Vítor Serrano, chama a atenção do referido Membro que não deve ameaçar porque é feio ameaçar na Assembleia Municipal, afirmando que nunca tinha visto numa Assembleia Municipal haver um Membro que ameaçasse outro como aconteceu na presente sessão.
70. Continua a dizer que o Membro Vítor Serrano não falou a verdade à população da Landeira, não a esclareceu, pois quando disse que era graças ao voto do PS e do PSD porque a CDU votou contra, não esclareceu que a CDU votou contra que a sede do Rancho fosse colocada em nome da Junta e não que as instalações fossem entregues aos seus legítimos proprietários que era o Sporting Clube da Landeira e o Rancho Folclórico da Landeira, só não concordava que fosse para a Junta e deveria ter sido essa a informação transmitida pelo Membro Vítor Serrano e pretende que essa questão fique bem clara de uma vez por todas e que o referido Membro não tente mais ludibriar a situação e dar volta à questão.
71. Com todo o respeito, o **Membro Vítor Serrano** informa o Membro José Filipe que não ameaça, mas afirma que nunca lhe chamou mentiroso, nem nunca o irá fazer, porque tem idade para ser seu pai.
72. Em segundo lugar, solicita ao Membro José Filipe que leia a ata da última reunião em que o Membro diz: "Refere que em abril ou junho de 2014, foi colocada à votação desta Assembleia Municipal, a passagem do salão da Landeira para o Sporting Clube de Landeira e a passagem do salão do Rancho Folclórico de Landeira para a Junta de Freguesia de Landeira", pedindo para que o Membro José Filipe leia a ata n.º 2 de 2014 e se lá encontrar referido Rancho Folclórico, é porque efectivamente é mentiroso, senão encontrar, serão invertidos os sentidos.
73. Refere que na última sessão o referido Membro disse que o que foi à aprovação da outra Assembleia foi o Rancho Folclórico, pelo que solicita que o Membro lhe diga, na ata n.º 2 de 2014, quando é que foi falado no Rancho Folclórico, que foi a sessão em que a CDU votou contra a passagem do património, afirmando que ninguém falou no Rancho Folclórico.
74. Em terceiro lugar, afirma que bandeira política fez o Membro José Filipe, quando na última Assembleia, do nada, e quando esta questão já estava sanada, veio dizer que tinha mentido à população da Landeira, afirmando que o referido Membro veio reavivar a questão da passagem do património, quando já estava tudo resolvido.
75. Assim, considera que se tratou de uma questão política e uma bandeira política porque para o ano há eleições e o Membro José Filipe tem poucas bandeiras, pois não tem por onde pegar, afirmando, com todo o respeito, que também não irão pegar nesta, porque não têm razão nenhuma.
76. Refere que o único Membro da Bancada CDU que interveio na Assembleia que referiu anteriormente, foi o Membro José Leitão, tendo dito que não estava de acordo porque tinha ido às Finanças pedir uns papéis e não lhos tinham dado, tendo o Sr. Presidente da Câmara dito que toda a documentação tinha sido entregue e ninguém mais falou da Bancada da CDU, apenas votaram contra, não tendo existido uma única referência ao Rancho Folclórico.
77. Afirma que na última Assembleia Municipal, o Membro José Filipe, chamou-lhe mentiroso três vezes e sempre respeitou o referido Membro e sempre o respeitará, sendo normal que cada um tenha opiniões políticas diferentes.
78. Relativamente a esta matéria e estando o Membro José Filipe na Vereação quando esta questão foi tratada, sendo posteriormente Presidente de Câmara e podendo ter tratado e não tratou, deixou passar e agora vem relembrar 1996, porque a questão foi resolvida.
79. Para si esta questão do património terminou quando passar para todas as entidades.
80. Relativamente à passagem do património, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, dá como encerrado todo o seu esclarecimento, referindo que já houve duas Assembleias de Freguesia onde deu esclarecimentos e onde teve de dizer que a Bancada da CDU na Assembleia tinha votado contra.

7

81. Encontra-se na presente Assembleia, não como eleito da Assembleia, mas como Presidente de Junta e nesta Assembleia tem de tratar do que se trata da Junta de Freguesia e quando assim é, tem de responder sobre tudo o que é da Junta, todos os outros problemas que são da Junta, são discutidos, aprovados, ou reprovados dentro da Assembleia de Freguesia.
82. A nível de passagem de património e de tudo o que envolve esta questão, considera que está tudo muito bem esclarecido, apenas refere que o Membro José Filipe lhe chamou mentiroso e agora diz que o ameaçou, afirmando que não ameaçou ninguém.
83. O **Membro José Filipe Barradas** afirma que o Membro Vítor Serrano, pelas suas palavras, também já lhe chamou mentiroso, porque disse que “se não for assim invertem-se os termos”, ou seja, passaria a ser mentiroso.
84. Refere que esta questão do património estava encerrada, salvo erro, desde a ata n.º 2 de 2014, afirmando que a situação da entrega do património só foi despoletada, quando o Membro Vítor Serrano deveria ter esclarecido a população da Landeira e não o fez, tendo tentado que a referida população ficasse a pensar que esta passagem era possível graças ao PS e o PSD porque a CDU votou contra, tendo faltado dizer que a CDU votou contra que o património viesse para a Junta porque queria que fosse logo directamente para o Rancho.
85. Afirma que todas as vezes que esta questão foi falada ou que foi a votação, a CDU sempre disse que a sede do Rancho era para passar directamente para o Rancho e não para a Junta de Freguesia, ao contrário do que foi dito pelo Membro Vítor Serrano.
86. O **Membro Vítor Serrano** afirma que o Membro José Filipe não sabe qual é o papel de um Presidente de Junta de Freguesia, provavelmente porque nunca o foi.
87. Informa que um Presidente de Junta de Freguesia tem de reportar numa Assembleia de Freguesia o que se passa na Assembleia Municipal e tem de dizer a verdade.
88. Afirma que nunca chamou mentiroso ao Membro José Filipe, nem o irá fazer, quando se diz que inverteu a verdade, cada um interpreta como quer, e é aí que está a educação de cada um e pede desculpa mas considera que o Membro José Filipe não a teve para consigo.
89. Em segundo lugar, volta a afirmar que em nenhum lugar da ata de 2014 se encontra referido que o Membro José Filipe Barradas defendeu o Rancho Folclórico, e poderá provar isso nem que tenha pedir à Presidente da Assembleia Municipal para ler toda a ata na presente sessão.
90. O **Membro José Filipe Barradas** afirma que o Membro Vítor Serrano nunca teve hipótese de lhe chamar mentiroso, nem vai ter, porque trata das coisas em política, como trata na sua vida pessoal, pois para si a política é uma coisa séria e há pessoas para quem na política vale tudo.
91. Clarifica que, na ata n.º 2 de 2014, a única coisa que foi dito pela CDU foi o que o Membro Vítor Serrano disse há pouco, mas na ata n.º 2 de 2016 e na ata n.º 8 de 2013, o nome do Rancho Folclórico de Landeira aparece, possivelmente, mais de vinte vezes, perguntando porque razão o Membro Vítor Serrano apenas se refere à ata n.º 2 de 2014 e não fala nas outras.
92. Após tudo o que foi falado na presente sessão, o **Membro Vítor Serrano** pergunta se pode concluir que a CDU esteve empenhada em passar o património para o Rancho Folclórico, então agradece todo o empenho da CDU na passagem do património para a Freguesia de Landeira, terminando assim a sua intervenção.
93. O **Membro José Filipe Barradas** afirma que a CDU sempre teve empenhada que o património fosse para as instituições que tinham direito a ele, referindo que o caminho não era este, mas se foi este o decidido e a CDU está em minoria, o que é preciso, nesta altura, é que as instalações sejam de quem tem direito a elas.
94. Lembra o Membro Vítor Serrano, que numa Assembleia disse que, no mesmo dia em que fosse passado o património do Rancho Folclórico para a Junta de Freguesia, era passado para o Rancho, perguntando se foi assim que foi feito ou se houve uma falta de verdade.

95. O **Membro Vítor Serrano** conclui afirmando que, mais uma vez, o Membro José Filipe não sabe as competências de um Presidente de Junta e nem sabe qual é o período de carência de tudo o que seja passado a património e se está tão interessado em saber se foi passado no dia a seguir para o Rancho Folclórico, a CDU teve 19 anos para o fazer e não o fez.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.º Ponto – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS IDOSOS MAIS CARENCIADOS DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS

96. A **Presidente da Assembleia Municipal**, coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que este faça a respetiva introdução.
97. Para apresentar este ponto, o **Presidente da Câmara Municipal**, passa a palavra à Vice-Presidente, que detém o pelouro da área social.
98. A **Vice-Presidente, Ana Barros**, saúda todos os presentes e refere que sobre os medicamentos o executivo não tinha a “papinha feita” e quando chegou teve que começar a “cozinhar” este tema, bem como o tema que os levou a ele que foi o Orçamento Participativo.
99. Portanto, com a votação do Orçamento Participativo do ano passado, os munícipes elegeram um projecto, que é este, “Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carençados”, daí este Regulamento que é trazido no presente dia à Assembleia Municipal, já fruto do resultado de uma discussão pública e que hoje é apresentado.
100. Considera tratar-se de um Regulamento de fácil compreensão, acessível, que resultou também da contribuição fundamental dos parceiros da Câmara Municipal neste projecto, designadamente as Juntas de Freguesia e as Farmácias Locais e que também por isso levou a uma pequena alteração inicial do orçamento, estavam 10.000 euros em orçamento participativo para este projecto e posteriormente teve que ser feito um reforço de 2.000 euros, pelo que neste momento, a Câmara Municipal tem 12.000 euros em orçamento, para fazer face a alguns acertos que poderão ser necessários.
101. Refere que é um Regulamento que vem trazer a possibilidade das pessoas com mais dificuldades económicas, com idade igual ou superior a 65 anos e que tenham despesas de farmácia frequentes, sentirem algum conforto, ou pelo menos, uma pequena ajuda, para fazer face à referida despesa, dando-lhes uma ajuda no valor de 150 euros anuais, por pessoa.
102. Informa que estes 12.000 euros irão dar para a Câmara Municipal participar 80 idosos, como as duas Juntas de Freguesia fizeram chegar a intenção de formar uma parceria, sendo que a Junta de Freguesia de Vendas Novas irá contribuir com 5.000 euros e a Junta de Freguesia de Landeira com 2,500 euros.
103. Portanto o Programa irá ter o valor de 17,500 euros, para beneficiar cerca de 120 idosos, com esta medida.
104. A **Membro Maria João Luz** informa que a CDU irá votar favoravelmente, mas como a Vice-Presidente disse que não tinha a “papinha feita”, considera que é bom esclarecer porque é que não estava feita, porque a CDU e os partidos que a compõem acham que é uma competência do Governo e está escrito na Constituição da República Portuguesa que a saúde tem de ser tendencialmente gratuita.
105. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que se vivêssemos no tempo dos nossos avós e/ou não tivéssemos meios, poderia ser como foi dito pela Membro Maria João.
106. Mas com uma mentalidade um pouco mais desenvolvida, o que se quer é fazer o melhor pelas nossas populações e esta é uma medida de carácter social e solidária.
107. Como já foi apresentado pela Vice-Presidente, refere que serão apoiados os 120 idosos mais carenciados e afirma que independentemente de quem seja a competência, o executivo fará tudo aquilo que esteja ao seu alcance para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

108. Não compreende a posição da CDU, ou talvez compreenda pois serve mais alguns interesses, mas a verdade é que não estava a “papinha feita”, tal como foi dito e o executivo não levou uma eternidade para tomar esta medida, foi prometido, vai ser cumprido.
109. Afirma que o executivo irá sempre fazer o que estiver ao seu alcance para melhorar a qualidade de vida das populações, independentemente de quem seja a competência, tal como fez com esta medida ou com os manuais escolares e com outras medidas que tem implementado, sendo que a Câmara Municipal tem uma postura claramente diferente da postura que havia no passado que era: “como não é nosso, não resolvemos o problema”, e o atual executivo pensa ao contrário, se há um problema vamos resolvê-lo e fazer o melhor para as populações, havendo uma postura claramente diferente e a intervenção da Membro Maria João vinca bem a diferença entre quem estava antes no poder no Município de Vendas Novas e quem está agora.
110. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido deliberado, por **unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos mais Carentes do Concelho de Vendas Novas.**

## 2.º Ponto – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2016

111. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º Ponto da Ordem de trabalhos, pedindo novamente ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
112. Em relação à proposta de Revisão de Alteração ao Mapa de Pessoal, **Presidente da Câmara Municipal** refere que, como todos sabem, durante os últimos anos, a Câmara Municipal não tem podido fazer processos de recrutamento, informando que desde 2012 já perdeu 31 trabalhadores, que se aposentaram ou saíram.
113. Afirma que é fácil perceber e por vezes ouvem-se algumas críticas, algumas delas fundamentadas, de que as ruas não estão tão bem, ou que há alguma máquina que não está a trabalhar bem, mas havendo menos 31 pessoas nas ruas, pois são quase todos operacionais, é de facto muita gente.
114. Nesse sentido, como o Orçamento de Estado já trouxe uma margem para abrir a contratação pública, o que se prevê é começar a repôr o número de trabalhadores que foi saindo, sempre numa lógica de equilíbrio orçamental, não desequilibrando as contas da Câmara Municipal para contratar recursos humanos, mas de alguma forma com as 31 saídas que já ocorreram e com as que se prevêem durante o corrente ano, que são mais 5, prevendo-se que nos próximos 2 anos se aposentem cerca de 25 trabalhadores, estando a falar-se em cerca de 60 pessoas até daqui a 2 anos e é muita gente para fazer o mesmo trabalho.
115. Assim, o executivo considerou que esta era a altura para recrutar e abrir um procedimento de concurso público para algumas áreas técnicas e operacionais chave e, nesse sentido, vem à presente sessão já a alteração do Mapa de Pessoal, a criar 5 novos postos de operacionais, mas também faz uma reversão, pois houve trabalhadores que mudaram de sítio na Câmara Municipal e essa alteração ainda não estava vertida no Mapa de Pessoal.
116. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 2.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 14 votos a favor (12 do PS e 2 do PSD) e 8 abstenções (CDU), **aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2016.**

## 3.º Ponto - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA ENTRADA SUL – PARQUE DA CIDADE DE VENDAS NOVAS

117. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
118. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que o Plano de Pormenor da Entrada Sul de Vendas Novas é o Plano de Pormenor do Parque Desportivo, do antigo Largo da Feira, desde a entrada de quem vem de Cabrela.

119. Refere que aquele Plano de Pormenor, que estava em vigor há já alguns anos, não tinha uma série de coisas que o executivo pretende rever em breve, mas, entretanto, surgiu a oportunidade de construir em Vendas Novas um novo Quartel de Bombeiros e a Câmara Municipal, em conjunto com a direção e o comando dos Bombeiros Voluntários, entenderam que aquela seria a melhor localização para o novo Quartel.
120. Informa que foi também solicitada uma opinião técnica a elementos exteriores da Autoridade Nacional de Proteção Civil e, de facto, aquele espaço é de excelência, pois do ponto de vista operacional obedece àqueles que são os critérios mínimos exigidos, hoje em dia, para a construção de um quartel.
121. No entanto, afirma que para fazer isso a Câmara Municipal necessita alterar o Regulamento do seu Plano de Pormenor porque no local onde irá ser o Novo Quartel, virado para a Rua 25 de Abril, ao lado do Estádio, estava previsto um equipamento hoteleiro, de comércio ou de serviços e não previa a construção de equipamentos e, nesse sentido, depois de uma reunião com a CCDR, o executivo desencadeou um processo de alteração de Regulamento, tendo-se acrescentado mais uma função e mantido as outras, que é a possibilidade de se poder construir um equipamento naquele espaço, no fundo um Quartel de Bombeiros.
122. Informa que este processo já esteve em discussão pública, já foi alvo da chancela da CCDRALentejo, que é a entidade que tutela o ordenamento do território na nossa região e obteve parecer favorável de todos os membros da Comissão de Serviço, foi à reunião da Câmara Municipal após a discussão pública e após essa aprovação teve de vir à Assembleia Municipal.
123. Refere que o que se encontra neste momento à frente da Assembleia Municipal para deliberar é a chave final de todo este procedimento da alteração deste Regulamento, que irá permitir fazer posteriormente a escritura de doação deste terreno.
124. Assim, o que se propõe é a alteração de uso também para equipamento daquele lote, que é o lote 74 do Plano de Pormenor.
125. A **Membro Maria João Luz** pergunta ao Presidente da Câmara Municipal, se é um novo Quartel dos Bombeiros ou se é uma extensão do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.
126. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que quando arrancou todo o procedimento de análise de alteração deste loteamento, a Câmara Municipal tinha uma informação base que, no âmbito das candidaturas que iriam existir para este efeito, existiam duas tipologias de candidatura, uma que dizia “ampliação operacional dos quartéis de Bombeiros”, podendo até construir num terreno fora ou distinto do actual quartel, uma vez que não é possível a ampliação, ou poderia ser uma construção e na altura, em conjunto com a Presidente da Direção dos Bombeiros, reuniram com o Sr. Secretário de Estado, em que foi dito que o quartel de Bombeiros em Vendas Novas tinha efectivamente de ser requalificado pois não tinham as condições que os nossos bombeiros e bombeiras necessitam e merecem para trabalhar condignamente, de forma a servir as populações e começou-se a preparar o procedimento para as referidas ampliações.
127. No entanto, no mesmo aviso verificou-se a abertura da construção também logo em simultâneo, que o executivo não estava à espera, pois o espetável era que fosse só para ampliações e havendo a oportunidade, o que o executivo fez foi reunir e pressionar o Governo para ir ao encontro daquilo que são as reais necessidades de Vendas Novas e fazer uma obra bem feita.
128. Refere que em vez de se contar com 650 mil euros, que era o que permitia a ampliação, candidatando este quartel ao eixo de construção passou a contar-se com 925 mil euros, o que significa que já pode ser feito um quartel novo, não uma ampliação operacional, com todas as condições que um quartel de bombeiros tem de ter, sem se ter de dividir a parte associativa da parte administrativa, da parte operacional e foi isso que foi transmitido ao Sr. Secretário de Estado, que foi sensível a esta questão e que informou que de facto há valores previstos para construções novas e que se poderia avançar com a candidatura à construção nova.
129. Informa que, da parte do Governo houve muita sensibilidade para com a realidade dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, afirmando que as reivindicações do executivo surtiram efeito e, de facto, ninguém se consegue motivar através de um espaço como o actual quartel, que nem sequer cumpre as directivas que hoje em dia

existem do ponto de vista operacional e esse problema teria de ser resolvido mais tarde ou mais cedo e, como o executivo gosta de resolver as coisas mais cedo e não levar muitos anos a resolvê-las, entendeu que deveria avançar já.

130. Informa que estiveram presentes em Vendas Novas, a acompanhar o procedimento, alguns Membros da Assembleia da República.
131. O executivo teve algumas reuniões técnicas e já está a avançar com o processo de desenho do projecto técnico de arquitectura do quartel e culminando este processo de alteração ao Regulamento, o executivo irá também alterar, na próxima reunião da Câmara Municipal, o loteamento que existe naquela zona, de forma a fazer oficialmente a escritura com os Bombeiros, uma vez que também está aprovada a doação do terreno, quer pela Câmara, quer pela Direção dos Bombeiros, quer pela Assembleia Geral dos Bombeiros.
132. A **Membro Maria João Luz** afirma que, para que não restem dúvidas, a sua questão vem na sequência do que está nos documentos enviados pela Câmara Municipal, que refere que é a extensão do quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, daí a sua pergunta, mas a CDU irá votar favoravelmente porque apoia tudo o que for bom para Vendas Novas.
133. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que, de facto, esta informação é recente, é de segunda-feira, a documentação já esteve em discussão pública, já tendo passado mais de um mês desde que o procedimento foi iniciado, o que não altera nada, ou seja, o que está em discussão é alterar o uso e acrescentar o uso para equipamentos, seja ele novo ou ampliação, não há nenhum impedimento e a informação é datada e não é estanque no tempo, evolui, garantindo que não irá levar muitos anos a fazer isto e pretende que ainda este ano se comece a construir o quartel.
134. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 3.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas.**

#### **4.º Ponto - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE TRANSAÇÃO (ACORDO DE PAGAMENTO) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A “AGDA – ÁGUAS PÚBLICA DO ALENTEJO, SA”**

135. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
136. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que este processo também já foi alvo de inúmeras reuniões, de Câmara e de Assembleia, tendo sido assumido, em 2013, um acordo de pagamento da dívida que existia à empresa Águas Públicas do Alentejo, como todos sabem.
137. A verdade é que, com o evoluir do mercado financeiro foi agora possível à Câmara Municipal trabalhar numa solução de redução de juros, que é o que, na prática, se encontra em cima da mesa no dia de hoje, que permite uma poupança de cerca de 15 mil euros.
138. Neste sentido, informa que o que se encontra à análise e votação da Assembleia Municipal é a alteração do acordo de transacção, tendo sido retirados os juros e a celebração de um novo acordo só para os juros.
139. Sendo que para o capital em dívida os juros poderão passar de uma taxa de 3.5 para 1.6, verificando-se uma redução dos encargos da Câmara Municipal com os juros a pagar às Águas Públicas do Alentejo, até 2018, que é quando termina o referido acordo.
140. Assim, afirma que o que está em cima da mesa é mais uma poupança conseguida ao longo do trabalho que tem vindo a ser feito do ponto de vista financeiro, para não ter de se pagar tanto em juros.

141. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 4.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao acordo de transação e a celebração de um novo acordo de pagamento.**

**5.º Ponto – ELEIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VENDAS NOVAS**

142. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo novamente ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
143. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que é do conhecimento público que existe um Orçamento Participativo em curso e o Regulamento manda que seja nomeado um Membro da Assembleia para representar este órgão nas várias reuniões técnicas e em junto com as Juntas, os técnicos e a Câmara, deliberar quais projectos que são aceites, dos cerca de 40 que foram propostos, se cumprem o Regulamento ou se são chumbados por não cumprirem.
144. Nesse sentido, o órgão deliberativo deve estar representado nessa comissão e o que vem à votação é a eleição de um nome que represente a Assembleia na equipa de trabalho.
145. A **Presidente da Assembleia Municipal** pergunta se as Bancadas têm algum nome a apresentar.
146. A **Membro Cátia Silva** informa que a Bancada do PS na Assembleia Municipal propõe a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques, para integração desta comissão.
147. Não havendo mais propostas, a **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a votação será feita por voto secreto e deverá ser “Sim” ou “Não”.
148. Foi eleita, por voto secreto, a **Membro Hermínia Henriques, para integrar a Comissão Técnica de análises de propostas no âmbito do orçamento participativo de Vendas Novas, com 14 votos a favor e 8 votos em branco.**

**6.º Ponto – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VENDAS NOVAS E CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, DESTINADA À EDIFICAÇÃO DE QUARTEL OPERACIONAL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VENDAS NOVAS**

149. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
150. O **Presidente da Câmara Municipal** informa, na sequência do que disse anteriormente, que o executivo está a seguir todos os passos necessários para a construção deste novo quartel.
151. Assim, refere que a doação aos Bombeiros Voluntários era um passo determinante e já foi aprovado pela Câmara Municipal, pela Direção e pela Assembleia Geral da Associação Humanitária.
152. Explica que o ponto vem para conhecimento porque a Lei das Competências define que a Câmara Municipal tem competência para aprovar até 1000 vezes o valor do salário mínimo nacional e a partir daí tem de ser a Assembleia a aprovar.
153. Sendo que é 208 mil euros não é necessária a aprovação da Assembleia Municipal.
154. No entanto, como o executivo sempre defendeu os princípios de transparência deste órgão e a valorização do mesmo, decidiu que a Assembleia Municipal deveria ter conhecimento de algo tão importante como a doação de um terreno para este fim, bem como o presente protocolo, em que a Câmara se compromete não só a doar o terreno mas também a pagar o projecto de arquitectura e especialidades para o novo quartel, de cerca de 30 mil euros, mais 150 mil euros que são os 15 % da comparticipação nacional, bem como a doação de uma zona para

futura ampliação do quartel, ou seja, fica claro que os Bombeiros não terão de gastar nada em termos de construção e também fica garantido que o quartel tenha capacidade de crescimento.

155. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento**

**7.º Ponto - INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**

156. **A Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo novamente ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
157. **O Presidente da Câmara Municipal** destaca as comemorações de mais um aniversário da nossa cidade, que teve várias vertentes, culturais e desportivas, com o seu apogeu na já tradicional Corrida da Cidade, tendo este ano realizado algumas actividades também na Landeira, realçando que a população da Landeira participou de uma forma, como já é hábito, muito dinâmica, com muita gente, com muita animação, deixando assim uma palavra de reconhecimento às populações porque, de facto, a sua participação nestes eventos é excecional.
158. Em relação à Câmara Municipal refere que, como é hábito, estão presentes as dívidas a fornecedores até ao encerramento do mês anterior e informa que está à disposição para qualquer questão.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

159. Inteveio a **Sr.ª Maria Adelaide**, referindo que o Rancho Folclórico tem cerca de 30 anos e o que é certo é que durante todo esse tempo nunca viu tanta gente tão preocupada com a sede ser para o Rancho Folclórico, pois apesar de se falar nisso, nunca foi uma coisa tão incómoda como está a ser de há um tempo para cá.
160. Dizia-se que estava tudo tratado e tudo feito e só agora que vieram estes senhores é que fizeram tudo, tal como aconteceu com outras situações, nomeadamente da Etar, afirmando que vê agora tanta gente com interesses no Rancho Folclórico que nunca viu certas e determinadas pessoas a darem um bocadinho do seu corpo, por exemplo, para fazer um palco quando estes eram feitos até às duas e três da manhã, nunca viu ninguém tão preocupado e agora vê tanta gente e parece que é tudo deles.
161. Inteveio o **Sr. Azevedo Branco** referindo que ainda bem que isto levou 20 anos, porque durante esse tempo todas as conservações foram feitas com o dinheiro público e não das coletividades e agora é este um assunto encerrado.
162. Informa que gosta muito pouco de ir a Vendas Novas, mas reconhece que Vendas Novas ao longo dos anos tem vindo a evoluir e a Landeira nada evoluiu, designadamente a nível de saúde, os Bombeiros também acabaram e por exemplo, nesse local poderia ser construído um Lar, mas nada disso preocupa as pessoas, quando se preocupam é quando vêm o “rabo a arder”, que é quando os filhos têm de tomar conta dos pais, afirmando que o que é certo é que, a Landeira está mal servida de tudo.
163. Inteveio o **Sr. Feliciano Alves** agradecendo a comparência de todos e de terem trazido para a Landeira, uma Assembleia Municipal, de que a população tanto se orgulha, porque assim fica a saber o sentido das votações das Moções que são apresentadas à Mesa e têm mais ou menos o conhecimento de como funciona uma Assembleia Municipal.
164. Afirma que sabe que a tarefa do actual executivo não tem sido fácil, pois herdou uma Câmara falida, sem dinheiro e com dívidas, mas gostaria de saber o que se passa com o parque de máquinas de trabalho, pois acontece frequentemente vir um trator para a Landeira e voltar para Vendas Novas avariado, ou seja, as máquinas nunca estão a trabalhar, perguntando o que se passa, se será mal gerido na manutenção, pois falta dinheiro, já sabe que é, mas segundo se consta, atualmente, pelo menos aos fornecedores de Vendas Novas está tudo liquidado, o que deve ser louvado e o executivo deve continuar a fazer o seu trabalho como tem vindo a fazer, e deixem passar que a população estará cá para tratar do assunto com a votação.
165. **O Presidente da Câmara Municipal** agradece as intervenções e também a participação na Assembleia Municipal, da população da Landeira, o que infelizmente não é natural nos dias de hoje, ver-se tanta gente numa

Assembleia Municipal, mas a verdade é que isso demonstra que na Landeira existem pessoas interessadas, que participam, intervêm e têm a sua opinião própria e isso é um sinal de vigor e democracia que tem de ser louvado e saudado.

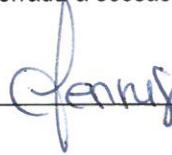
166. Em relação ao outro assunto, afirma que não irá falar mais no mesmo, pois considera que está mais do que encerrado, quem fez, e porque fez e quem não fez foi porque nem se lembrava que deveria fazer e o actual executivo lembra-se do que tem de fazer e aproveitando a intervenção feita, dá conhecimento à Assembleia Municipal, de um outro processo do “logo se faz”, ou melhor, foi dito “em dezembro do próximo ano vamos fazer” e já passaram uns anos e não está feito e agora é que vai estar feito, que é a Etar, que é mais um processo em que foi deixada a “papinha toda feita” e no fim não estava e agora é que pode afirmar que já está feita.
167. Anuncia, em primeira mão que, no dia 16 de julho às 17 horas é finalmente inaugurada a Etar de Landeira, que a população da Landeira tanto merece.
168. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Azevedo sobre o erário público na manutenção dos espaços que passaram agora para as instituições, informa que a Câmara Municipal tem protocolos com todas as instituições do Concelho, públicas e algumas privadas, no caso das privadas, as Associações, no caso das públicas, as Juntas de Freguesia e no âmbito desses protocolos, a Câmara Municipal assumiu algumas responsabilidades, dando o exemplo da pintura da sede dos Amigos da Landeira, entre outras, e isto faz parte do que é o normal funcionamento das instituições.
169. Em relação ao património dos Bombeiros poder vir a ser um lar, informa que também é uma questão que ultrapassa a Câmara Municipal, por dois motivos, em primeiro lugar o património não é da Câmara Municipal e, em segundo lugar, porque a Câmara Municipal não tem competências para fazer lares, nem obras para os mesmos, só as instituições particulares de solidariedade social é que o podem fazer.
170. Afirma que já há muitos anos se fala num lar para a Landeira, de facto a Câmara Municipal não pode fazer um lar, pois não tem competência para isso, mas há candidaturas a que as IPSS podem concorrer e terão o apoio da Câmara Municipal, tal como os Bombeiros terão o apoio nacional dos 150 mil euros para fazer o quartel ou o Estrela Futebol Clube para fazer o campo se a candidatura for aprovada.
171. No que diz respeito à questão colocada pelo Sr. Feliciano, que é mais técnica, refere que de facto o executivo passou um momento financeiro e económico do Município muito mau, nunca tinha estado assim, nunca tinha querido pagar a fornecedores e não ter dinheiro para assumir esses compromissos, nunca precisou de matérias-primas que depois não conseguia pagar, nunca um Presidente de Câmara tinha recebido um fornecedor no seu gabinete a chorar desesperadamente a pedir 10 mil euros que lhe faziam falta e tudo isso aconteceu, mas garante que não irá acontecer mais, porque neste momento todos os fornecedores estão a receber a 30 dias.
172. Assim, afirma que o executivo só depois de erguer a cabeça pagando as dívidas e ter “arrumado a casa” é que pôde pensar em investir, pois agora só existem as dívidas à banca e essas vão sendo pagas e todo esse trabalho foi feito não só pelo executivo mas também pelos técnicos da autarquia, que são excepcionais e já cá estavam antes e com a sua ajuda e visão as coisas têm corrido muito bem, afirmando que neste momento preza muito ser Presidente de uma Câmara Municipal e de não ter praticamente problemas com os fornecedores da Câmara Municipal.
173. Em relação à questão colocada sobre as máquinas, passa a palavra ao Vereador Joaquim Soeiro, que trata das questões operacionais, mas pensa que tem a ver com a questão de existirem muitas máquinas velhas, que avariavam com maior frequência.
174. O **Vereador Joaquim Soeiro** saúda todos os presentes e afirma que o que acontece, não devia de acontecer, mas acontece porque, como o Sr. Presidente já disse, as máquinas são velhas e o executivo tem tentado, com os excelentes funcionários que tem nas suas oficinas, ir remediando aquilo que tem.
175. Para que todos percebam como se encontra o parque automóvel da Câmara Municipal, refere que, dos 3 camiões do lixo que existem, um é de 1997, outro é de 2003 e outro é de 2007, adiantando que a Câmara

---

Municipal está em processo de adquirir, possivelmente ainda este ano, um novo camião do lixo, para abater um dos 3 que referiu anteriormente.

176. Informa que já no ano anterior foi adquirida uma nova viatura para recolher monos e verdes, um novo limpa colectores, afirmando que, não tem sido possível, sem nunca perder de vista o grande objectivo do PS e do PSD de endireitar as finanças do Município, substituir tudo o que é velho, por material novo.
177. Refere que, no caso específico da Landeira, é verdade que, até por causa da sua situação geográfica, nem sempre o executivo consegue atempadamente resolver o problema das matas, o que não é desculpa, mas o executivo tenta fazer o melhor que consegue, com os recursos que dispõe e sobretudo com a grande vontade e empenho de todos os funcionários municipais.
178. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 05 minutos, do dia 24 de junho de 2016.

A Presidente da Assembleia: \_\_\_\_\_



A 1.ª Secretária: \_\_\_\_\_



# Anexos

## Voto de Louvor

**ETAR de Landeira - Finalmente uma obra concretizada ao serviço das  
nossas populações**

O garante de serviços básicos de qualidade às populações é, nos dias de hoje, uma das maiores preocupações de qualquer autarca, sobretudo quando falamos em serviços de alta importância como sejam o abastecimento de água e o tratamento de resíduos.

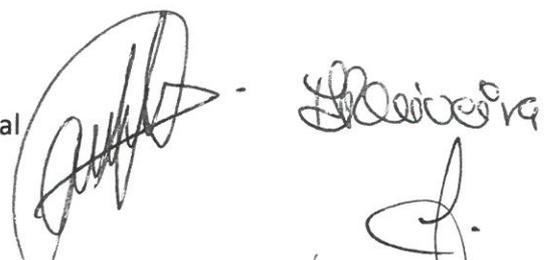
Neste sentido, e passados vários anos desde o despoletar do processo de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Landeira, vem a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal louvar todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, em articulação com a Junta de Freguesia de Landeira, no sentido de pressionar a empresa Águas Públicas do Alentejo para avançar de uma vez por todas com a construção desta tão importante obra para as nossas populações.

Na verdade, ao fim de um moroso processo, a Landeira vai finalmente ver concluída a sua ETAR, garantindo um aumento exponencial da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente que envolve a Freguesia, devendo esta importante conquista ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em Landeira a 24 de junho de 2016, delibera aprovar o presente voto de louvor dirigido àqueles que tornaram este equipamento possível, ainda que com tantos anos de atraso.

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal

Landeira, 24 de junho de 2016

  
 Gonçalo Cegonha Hugo Pader  
 António Rodrigues  
 Sophie Gomes  
 Ana Louco  
 Maria Ramos

## MOÇÃO

### **A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português**

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os **contratos de associação**, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou **contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.**

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017, quando se verificar a manifesta incapacidade da Escola Pública de dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP.

Assim,

A Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida em 24 de Junho de 2016 delibera:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso concelho

A bancada da CDU, 24 de Junho de 2016

Solicita-se a divulgação desta Moção pelos diversos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais

## MOÇÃO

### **Contra o Encerramento do Serviço de Neonatologia do Hospital de Évora**

Está em auscultação pública até dia 30 de Junho, um estudo promovido por um grupo de trabalho sobre a "Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação Materna, da Criança e do Adolescente".

De forma resumida, em relação ao Alentejo o que está em causa é o encerramento do Serviço de Neonatologia do Hospital do Espírito Santo, em Évora.

Não é compreensível que, depois de se ter investido em equipamento, na formação de recursos humanos e de este ter sido considerado um serviço de ponta, exista agora a proposta de encerrar um serviço que foi, ao longo dos anos, reconhecido como exemplar nos serviços prestados à população de todo o Alentejo.

Ao longo das cerca de 50 páginas desse estudo, as únicas razões que apontam são a baixa natalidade da região e a diminuta população. Razões que são resultado das políticas de direita ao longo dos últimos anos que motivaram a emigração e migração para o litoral de milhares de Alentejanos.

Depois dos problemas no Serviço de Oncologia e Radiologia e quando todos os esforços estão concentrados para a construção do Novo Hospital Central Público de Évora, mantendo este todas as actuais valências e adquirindo outras, vêm agora propor o encerramento de um serviço de excelência que é prestado à população do Alentejo.

Apesar do Ministério da Saúde já ter anunciado que é sua intenção não encerrar este serviço, devemos continuar atentos, pois a auscultação pública continua e ainda não existe uma decisão final, mas sim uma intenção política, situação pela qual a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 24 de Junho de 2016, decide:

- . Rejeitar a proposta do Grupo de Trabalho, que elaborou o estudo sobre “Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referência Materna, da Criança e do Adolescente” na qual está considerado o encerramento o Serviço de Neonatologia do Hospital do Espírito Santo em Évora;
- . Apoiar todas as acções de visem impedir, não só o encerramento deste serviço, como outras possíveis perdas de valências no Hospital do Espírito Santo e continuar o nosso apoio á construção do novo Hospital Central Público em Évora.

A bancada da CDU, 24 de Junho de 2016


(Solicita-se a divulgação desta Moção pelos diversos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais)